

RESOLUÇÃO nº 039 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 11 de setembro de 2025.

Aprova as alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2024/2028) da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12, seção I, Capítulo I, do Regimento Geral Acadêmico, conforme Ata nº 014/2025 da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 11 (onze) de setembro de 2025:

CONSIDERANDO a implementação da Política Institucional de Educação à Distância e Ensino Semipresencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2024/2028) da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 11 de setembro de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024